



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

ATA Nº05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022) às 09h25min, reuniram-se em Assembleia Ordinária no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Av. Oscar Zaidem de Menezes nº1445, Bairro Centro, no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, com a participação dos Conselheiros titulares e suplentes que assinaram a lista de presença da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a saber: **Representantes Governamentais** – Betânia Marques Ferreira(titular), Nalanda Magalhães Sousa(titular), Nubia Ramos de Souza(titular), Herica Aparecida Cruvinel Roque(titular), e Gercilene Sousa Martins Santos(suplente); **Representantes da Sociedade Civil** - Marinalva Aparecida Cruvinel(titular), Eroina Marcelia Leal(titular), Vilma Soares da Silva Santos Souza(titular), Maria Auxiliadora dos Santos Silva(titular), e Verônica Aparecida da Silva(suplente). Todos os membros conselheiros foram convocados pela Secretária Executiva do CMAS Sara Jose Martins, que deu início aos trabalhos do dia verificando o quórum para início da reunião ordinária, e fez a leitura da(s) pauta(s) da ordem do dia: **1 – Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano-2022; 2 – Apreciação e Aprovação do repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social na forma da PORTARIA MC Nº751, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. 3 – CENSO SUAS/2022; 4 - Aprovação do Calendário de Reuniões-CMAS/2023.** A presidente do conselho Srª Herica Aparecida Cruvinel Roque cumprimentou e agradeceu a presença dos conselheiros, fez alguns esclarecimentos e falou sobre as pautas a serem deliberadas pelo colegiado destacando a importância da participação e articulação dos conselheiros nas reuniões, debater e aprovar as propostas, explanou sobre o Plano de Ação/2022, fez esclarecimentos sobre a Portaria MC nº751/2022 sobre o valor do repasse de recurso ao município repassado na forma desta Portaria, falou ainda aos conselheiros sobre o CENSO SUAS para que todos tenham ciência e conhecimento e finalmente quanto a importância da elaboração e aprovação do Calendário de Reuniões CMAS/2023, destacou a necessidade do calendário para que fique agendado e os conselheiros possam estar cientes e se organizem para as reuniões durante o ano. Na sequência a Coordenadora de Equipe de Referência do CRAS Srª Gercilene Sousa Martins Santos, saudando os/as presentes e falou sobre o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano-2022, dos valores repassados ao município e de como é utilizado esses recursos nos serviços socioassistenciais; explanou sobre a Portaria MC nº751, de 21 de fevereiro de 2022, do repasse realizado estando disponível na conta corrente do fundo o valor de R\$19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), que será utilizado no serviço de proteção social básica, e que o conselho deverá apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas do recurso repassado na forma desta Portaria. Passando ao primeiro item da ordem do dia: **1 – Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano-2022,** Os conselheiros analisaram o plano, realizam questionamentos e após esclarecimentos pela equipe da gestão, foi colocado em votação e aprovação do Plano de Ação/2022, seguindo a reunião os membros do CMAS deliberaram pelo Parecer favorável as ações, metas, propostas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

e ao Co-Financiamento previsto no referido plano, aprovando por unanimidade o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Ano/2022. Passou-se ao segundo item da pauta: **2 – Apreciação e Aprovação do repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social repassado na forma da PORTARIA MC Nº751, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**, sendo mostrado e explicado todas as etapas passa a passo bem como o valor do recurso, sendo que foi aceito por todos os conselheiros presentes que concordaram e aprovaram por unanimidade. Após passou-se ao terceiro item da pauta: **3 – CENSO SUAS 2022** – Os conselheiros analisaram e todos disseram estar cientes do preenchimento e que foi feito por parte do conselho estando finalizado e tudo em conformidade dentro do prazo estabelecido. Na sequência passou-se ao quarto item da pauta: **4 - Aprovação do Calendário de Reuniões-CMAS/2023**, colocado em votação não tendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovado por unanimidade o Calendário de Reuniões-CMAS/2023. Por fim a presidente sugere aos conselheiros que sejam participativos que opinem, acompanhando e fiscalizando a gestão pública, encerrou e agradeceu a todos. Sem mais para o momento, a Secretária Executiva colocou a palavra à disposição dos conselheiros, não havendo manifestação agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser tratado, deu por encerrada a reunião às 10h45min. Eu, Sara Jose Martins-Secretária Executiva lavrei a ata, que será lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes.

Áurea Aparecida Cruzinel Rogere

Verônica ap. da Silva, Maria Auxiliadora dos Santos Silva

Eraina Marcilio Leal

Natanda Magalhães Sousa

Betânia Marques Ferreira

Mitka Ramos de Souza

Marinalva ap. Cruzinel

Jilma Soares do S.S. Souza

Genilene Sousa Martins Santos

Sara Jose Martins.